

PORTARIA N° 0608-F/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/5 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

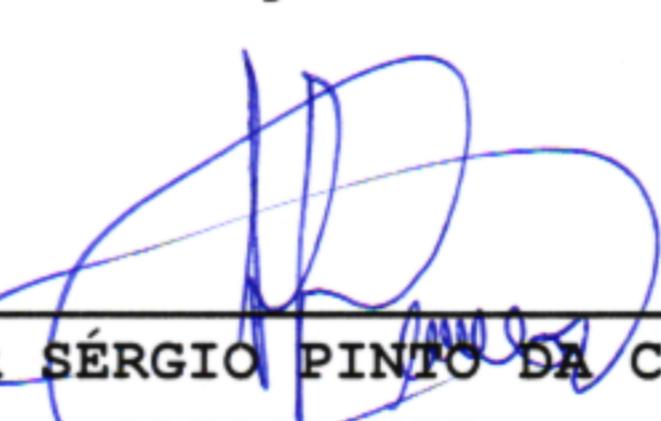
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, na oportunidade estará no Hotel Afago Mareiro para participa de uma Imersão sobre Emendas Parlamentares, o Caminho das Pedras, Realizado pela Empresa Zanelli Consultoria.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 06 de agosto de 2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026